



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CONTRATO Nº 98/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA de um lado e, de outro a empresa **Audatex Brasil Serviços Ltda**, estabelecida na Av. Maria Coelho Aguiar, 215, Bairro Jardim São Luis, município de São Paulo (05805-000), Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 02.144.891/0001-85, neste ato representada pelo representante legal Sr. **Silvio Barbosa Bentes**, portador do CPF nº 041.333.398-19 e RG nº 9.049.798-3 SSP SP, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ajustam o presente Contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento de ferramenta (software) de automação para avaliação de danos e reparos em automóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E PRAZO

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA se obriga a efetuar a instalação in loco do sistema, em uma máquina principal e mais 02 (dois) pontos adicionais, sem custo adicional, bem como o treinamento, pelo valor total de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) e a assinatura anual do software pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), totalizando o valor de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo Segundo: O referido software terá a assinatura anual. Os pontos adicionais a serem instalados não terão custo algum durante a vigência da assinatura.

Parágrafo Terceiro: O prazo de contratação é de 01 (um) ano, com início em 03 de Junho de 2013 e término em 02 de Junho de 2014.

Parágrafo Quarto: A Contratada deverá disponibilizar suporte via internet e linha telefônica 0800.

Parágrafo Quinto: O treinamento deverá ser realizado na sede da Contratante, em no máximo 30 dias a partir da assinatura do presente contrato.

Parágrafo Sexto: A instalação do referido software deverá ser realizada em até 30 dias da assinatura do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: A nota fiscal deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e fiscais.

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste Contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

Parágrafo Terceiro: Nenhuma quitação será aceita sob reserva ou condição, correndo por conta da CONTRATADA todas as eventuais despesas daí decorrentes.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado pela Tesouraria da PREFEITURA, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá ser entregue na sede da PREFEITURA, na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, em Coronel Vivida - Paraná, durante o horário de expediente.

Parágrafo Sexto: O pagamento das faturas será até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, para a manutenção mensal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Sétimo: Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na PREFEITURA, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Oitavo: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo Nono: O pagamento será efetuado através da dotação orçamentária:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03.01	Administração SMF	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.39	000	4265

CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA colocará na direção geral dos serviços profissional devidamente habilitado, para a realização dos mesmos.

Fica expresso que a fiscalização da execução deste Contrato será exercida pela PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente venham a sofrer a PREFEITURA, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência da execução dos serviços, correndo às suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para a PREFEITURA, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

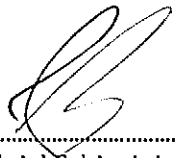
CLÁUSULA SEXTA - MULTAS

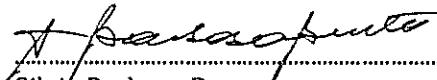
Multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

CLÁUSULA SÉTIMA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo o da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para solução de toda e qualquer questão dele decorrente, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Coronel Vivida, 16 de Maio de 2013


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Prefeitura


.....
Silvío Barbosa Bentes
Audatex Brasil Serviços Ltda
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 98/2013 – Dispensa de Licitação nº 11/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - *Contratada:* AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 02.144.891/0001-85. Objeto: fornecimento de ferramenta (software) de automação para avaliação de danos e reparos em automóveis. Valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência do Contrato: 01 (um) ano. Coronel Vivida, 16 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-feira, 16 de Maio de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0346



Página 2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2013

DATA: 15.04.2013 ABERTURA: 02.05.2013 HORÁRIO: 09h00

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução de reformas e melhorias nas Escolas Municipais São Cristóvão, Sete de Setembro, Tiradentes e Ulisses Guimarães, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo. Termo de Convênio nº 710372/2008 MEC/FNDE. Processo nº 23400.002235/2008-94.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 06/2013, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

C.E. GNOATTO PERIN – EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 17.607.165/0001-29, Lote nº 01, pelo valor total de R\$ 149.859,95 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), nas condições de sua proposta e do Edital.

Coronel Vivida, 16 de maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 (nove) horas do dia 31 de Maio de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 050/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de pintura e reparos em geral nas arquibancadas internas e externas do Complexo Esportivo Barro Preto, troca de fechaduras, reforma de calhas e colocação de toldo no Ginásio Karina/Dorian Mezzomo (material e serviços). O valor máximo total é de R\$ 16.100,59 (dezesseis mil cem reais e cinquenta e nove centavos). Prazo de execução: 10 (dez) dias. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08:30 horas às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2013

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 16:00 horas do dia 31 de Maio de 2013, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 51/2013, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO (64 pessoas/dia) durante a realização da Fase Regional dos 55º Jogos Abertos do Paraná. Os serviços deverão ser executados nos dias 13, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 23 ou em outro que vir a ser necessário. O edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de Maio de 2013.

Ademir Antonio Azilero – Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mês de Maio de 2013

Contrato Termo de Posse e de Entrada em Exercício de Nomeados para exercer
Cargo de Provimento Efetivo – Regime Jurídico Estatutário

Termo Posse	Ficha Registro nº	Entrada em Exercício	Nome	Cargo Público	Edital abertura Concurso	Edital Aprovado /Homologação do Concurso	Edital de Convocação	Decreto de Nomeação
270 De 16/05/2013	2.965	16/05/2013	Eliane Rodrigues dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	005 de 14/04/2011 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 19/04/2011 – Ed. 5156	014 de 24/05/2011 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 25/05/2011 – Ed. 5211	008 de 06/05/2013 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 09/05/2013 – Ed. 5799	5.239 de 13/05/2013 – Publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 15/05/2013 – Ed. 5774

Coronel Vivida, 16 de maio de 2013.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 98/2013 – Dispensa de Licitação nº 11/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 02.144.891/0001-85. Objeto: fornecimento de ferramenta (software) de automação para avaliação de danos e reparos em automóveis. Valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência do Contrato: 01 (um) ano. Coronel Vivida, 16 de Maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 97/2013 referente a Tomada de Preços nº 06/2013 – Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR – Contratada: C.E. GNOATTO PERIN – EIRELI ME, sob CNPJ nº 17.607.165/0001-29. Objeto: contratação de empresa do ramo para a execução de reformas e melhorias nas Escolas Municipais São Cristóvão, Sete de Setembro, Tiradentes e Ulisses Guimarães, conforme projetos, memoriais e planilhas em anexo. Termo de Convênio nº 710372/2008 MEC/FNDE. Processo nº 23400.002235/2008-94. Valor total de R\$ 149.859,95 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias corridos, contados do quinto dia após expedição da ordem de execução. Coronel Vivida, 16 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 44/2013. OBJETO: Registro de preços para futuros e eventuais serviços gerais sendo eles: colocação de meio fio de concreto e meio fio de pedra, reparos de meio fio in loco, reparos de calçadas e passeios, serviços gerais de limpeza, espalhar terra e adubar, roçada em ruas de calçamento, capinagem em terrenos públicos, demolição de construção, pedreiro com acabamento, eletricista, encanador, carpintaria, pinturas de paredes de alvenaria e madeira com preparação, pintura em estruturas metálicas, pintura com textura, pintura em meio fio em ruas, avenidas e trevos, pintura de tubos (flores e árvores), jardinagem e reparo de calçamentos em diversas ruas do perímetro urbano e rural.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 13 de maio de 2013 a 12 de maio de 2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida;

Detentoras:

Ata de Registro de Preços nº 70/2013 – T. VOGEL – EIRELI ME, CNPJ sob nº 06.354.545/0001-82, itens nº 04 e 18, perfazendo o total estimado de R\$ 8.960,00 (oito mil e novecentos e sessenta reais).

Ata de Registro de Preços nº 71/2013 – GENOIR BARBIERI, CNPJ sob nº 08.042.070/0001-14, itens nº 10 e 11, perfazendo o total estimado de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais).

Ata de Registro de Preços nº 72/2013 – PELENZ & PELENZ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 05.648.674/0001-10, itens nº 06, 13, 14, 15, 16 e 17, perfazendo o total estimado de R\$ 52.410,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos e dez reais).

Ata de Registro de Preços nº 73/2013 – SUELLEN ERICA VALTER, CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51, itens nº 3, 5 e 7, perfazendo o total estimado de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

Ata de Registro de Preços nº 74/2013 – SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44, itens nº 1, 2, 8, 9, 12 e 19, perfazendo o total estimado de R\$ 299.700,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

Coronel Vivida, 13 de maio de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
243145876

<http://amsop.dioems.com.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - PR
LEI COMPLEMENTAR Nº 036 de 16 de maio de 2013.

Altera redação dada ao caput do artigo 86 da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, que trata da gratificação pelo atendimento de programas descentralizados do setor público.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO
A Câmara Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O caput do art. 86 da Lei Complementar nº. 014 de 27 de março de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação, mantida a redação do parágrafo único:

"Art. 86. Será concedida gratificação ao Funcionário designado a operacionalizar a execução de programas descentralizados do Setor Público, firmados por meio de contratos, convênios, acordos ou ajustes similares."

("NR")

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, aos 16 (dezesseis) dias do mês de maio de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonio III
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Chefe da Divisão de
Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 26/2013. OBJETO: A prestação de serviços de exame laboratorial de investigação de vínculo genético de filiação por D.N.A. para o trio completo (mãe, criança e suposto pai), conforme prevê a Lei Municipal nº 2.212 de 18 de dezembro de 2002, para a empresa Laboratório São Rafael Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.979.617/0001-54, com valor total estimado de R\$ 8.892,00. Pato Branco, 03 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - PREFEITO MUNICIPAL.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 25/2013. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais para uso veterinário e nitrogênio em atendimento ao Programa de Inseminação artificial, e realização de exames de brucelose e tuberculose em atendimento ao Programa de controle e erradicação de brucelose e tuberculose em animais leiteiros, para a empresa Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.492.811/0001-21, com valor total estimado de R\$ 5.175,00. Pato Branco, 30 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Contrato nº 2468/2013/GP. PREGÃO nº 26/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Laboratório São Rafael Ltda - EPP. OBJETO: A prestação de serviços de exame laboratorial de investigação de vínculo genético de filiação por D.N.A. para o trio completo (mãe, criança e suposto pai), conforme prevê a Lei Municipal nº 2.212 de 18 de dezembro de 2002. PRAZO: Será de 12 meses. VALOR: O valor certo e ajustado é de R\$ 247,00 por exame unitário, totalizando em R\$ 8.892,00 o valor total contratual. PGTO: Os pagamentos serão efetuados até o 15º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços. DOT ORÇ: 08.02 Secretaria Municipal de Saúde 103010043.2.187000 - 33.90.39.00 - Desdobramento 491 - 5280 Reserva 650. Pato Branco, 03 de maio de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Rafael Afonso Diniz Silva - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Ata de Registro de Preços nº 2144/2013 - PREGÃO nº 25/2013. PARTES: Município de Pato Branco e Nitrotec - Comércio de Produtos Agropecuários Ltda - ME. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos, materiais para uso veterinário e nitrogênio em atendimento ao Programa de inseminação artificial, e realização de exames de brucelose e tuberculose em atendimento ao Programa de controle e erradicação de brucelose e tuberculose em animais leiteiros. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Será feita de acordo com a necessidade, e formalizada através da Nota de Empenho emitida pelo Município, a contratada terá um prazo de no máximo 45 dias para efetuar os serviços. Para os itens constantes no Lote 01 e 02 - Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá um prazo de até 10 dias úteis para efetuar a entrega dos materiais solicitados, nas quantidades e locais determinados na Nota de Empenho. VALOR ESTIMADO: R\$ 5.175,00. VIGÊNCIA: 12 meses. PGTO: Até o 15º dia útil do mês subsequente a entrega. DOT ORÇ: 758 Desdobramento 5048 - 761 Desdobramento 5700. GESTORA: O Chefe da Divisão de Agropecuária. Pato Branco, 30 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Sandro Henrique Borella - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo Supressão 01/2013. Ata de Registro de Preços nº 2067/2012. Concorrência nº 28/2012. PARTES: Município de Pato Branco e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição de Medicamentos que serão utilizados na Farmácia do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Central e demais Unidades de Saúde atendidas pelo Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco. ADITAMENTO: Conforme solicitação e justificativa apresentada pela contratada, fica suprimido da Ata de Registro de Preços o ITEM 433, LOTE 01, quantidade estimada de 20.000 unidades de Óxido de Zinco 25% + Vitamina A+D - pomada, bisnaga 45g, com o valor unitário de R\$ 0,0610. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes. Pato Branco 08 de abril de 2013. Augustinho Zucchi - Prefeito. Antonieta Terezinha Chioquetta - Secretária Municipal de Saúde. Sergio Luiz Bevillagua - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 98/2013 - Dispensa de Licitação nº 11/2013 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vívica/PR - Contratada: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, sob CNPJ nº 02.144.891/0001-85. Objeto: fornecimento de ferramenta (software) de automação para avaliação de danos e reparos em automóveis. Valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais). Vigência do Contrato: 01 (um) ano. Coronel Vívica, 16 de Maio de 2013.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAIPAVA D'OESTE

Convite

Convidamos a população Itaipavaense para participar da Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, agendada para as 08h00min do dia 21 de maio de 2013 (terça-feira), na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

Na oportunidade será discutido o tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana 34", por isso, a importância imprescindível da participação de todos.

Itaipava D'Oeste, 16 de maio de 2013.

Elisandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.

COMARCA DE PATO BRANCO
CARTÓRIO VEIRA

Tabela: Abigail Vieira Samara

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2.812

Encorajamos neste Ofício situado à Rua Itaipava, 478 - Sala 405 - 1º andar, nesta cidade, para presente, os filhos abaixo da responsabilidade dos devedores a seguir discriminados:

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006275
Sacado: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 051.617.329-48
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006283
Sacado: MARCOS ANTUNES DA SILVA
CNPJ/CPF: 205.438.999-20
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006294
Sacado: MARCOS ANTUNES DA SILVA
CNPJ/CPF: 205.438.999-20
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006295
Sacado: MARCOS ANTUNES DA SILVA
CNPJ/CPF: 205.438.999-20
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006308
Sacado: VALMOR DIAS DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 436.300.929-02
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006309
Sacado: LUIZ EDUARDO BRAZ
CNPJ/CPF: 157.026.129-74
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006311
Sacado: LUIZ HENRIQUE PICCHINI
CNPJ/CPF: 083.364.649-80
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006312
Sacado: ELONE PASSA, L.P. TRANSPORT
CNPJ/CPF: 022.960.000-61
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006313
Sacado: ARIVALDO SYMONTE
CNPJ/CPF: 027.750.259-64
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006322
Sacado: JERSON KALINE
CNPJ/CPF: 021.911.199-81
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006329
Sacado: CECILIA BOCA SANTA ROCHA
Endereço: RUA FRANCISA OSABEL, AD. ITAIPAVA DO OESTE
CNPJ/CPF: 015.156.719-23
Natura do Título: DUPLICATA VENDA MERCANTIL
Vencimento: 06/05/2013
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Distribuição e protocolada em: 15/05/2013 sob nº 201303 006341
Sacado: NILIEN CLEIAN PEREIRA
CNPJ/CPF: 020.828.270-09
Natura do Título: CHEQUE
Vencimento: A VISTA
Cópia valor encontra-se arquivada na Faixa (A) do Item I da Tabela XV - Lei 13.611/02.

Por não ter sido possível encontrar os responsáveis ou por se recusarem a tomar ciência, por presente edital, para todos os fins de direito e de mero tempo ao contrário do que se não atendido no prazo legal da Lei (27) dias, convocamos no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de responsabilidade prevista.

Pato Branco, 16 de Maio de 2013

ABIGAIL VIEIRA SAMARA
TABELA

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Termo de Homologação

O Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do procedimento licitatório na modalidade de Edital de Tomada de Preços Nº 002/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a execução de 8.973,50 (oito mil, novecentos e setenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados de reapecamento asfáltico em CBUQ sobre pedras polidétricas nas Ruas Híbricos, Maurício Gnoatto, Tapajós e Duque de Caxias, localizadas no perímetro urbano do Município, decide HOMOLOGAR o processo licitatório nos termos da ata nº 854/2013, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Pedreira Marmeleiro Ltda, com o valor total de R\$ 253.929,39 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itaipava D'Oeste, 16 de Maio de 2013.

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1391/2013 - PMID/O

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, com sede AV. MANOEL RIBAS, 620, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Eliandro Luiz Pichetti, e

CONTRATADA: Empresa Pedreira Marmeleiro Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 76.112.697/0001 - 54, estabelecida a rua Igneio Felipe, Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Sra. Clair Bernadetti Tesser, portador do RG 3.147.825 - 1 SSP/PR e do CPF 839.835.709 - 68.

OBJETO: O presente instrumento objetiva a contratação, tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a execução de 8.973,50 (oito mil, novecentos e setenta e três vírgula cinquenta) metros quadrados de reapecamento asfáltico em CBUQ sobre pedras polidétricas nas Ruas Híbricos, Maurício Gnoatto, Tapajós e Duque de Caxias, localizadas no perímetro urbano do Município, conforme projetos e memoriais descritivos e de acordo com as especificações dos serviços apresentadas no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 253.929,39 (Duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado, de forma parcelada, mediante vistoria, medições e repasse de Recursos Financeiros do Ministério das Cidades, através do contrato de repasse Nº 0387817-42/2012.

PRAZO DE INÍCIO DA OBRA: Após emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços é de 60 (sessenta) dias, sendo o prazo de vigência do presente contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Itaipava D'Oeste, 16 de Maio de 2013.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI

Prefeito Municipal

CLAIR BERNADETTI TESSER

Pedreira Marmeleiro Ltda

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
Termo de Homologação

O Prefeito Municipal de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do procedimento licitatório na modalidade de Edital de Tomada de Preços Nº 003/2013, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a execução de 8.545,09 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco vírgula zero nove) metros quadrados de reapecamento asfáltico em CBUQ nas Ruas Presidente Vargas, Marcelino Champagnat, Presidente Kennedy, José da Silva, Tapajós e Engenheiro Beltrão, localizadas no perímetro urbano do Município, decide HOMOLOGAR o processo licitatório nos termos da ata nº 855/2013, em que sagrou-se vencedora para o Lote Nº 01, a empresa Pedreira Santiago Ltda, com o valor total de R\$ 259.946,60 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Ficando nesta data HOMOLOGADO.

Itaipava D'Oeste, 16 de Maio de 2013.

Eliandro Luiz Pichetti,

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAIPAVA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1394/2013 - PMID/O

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Maio de 2013.

CONTRATANTE: Município de Itaipava D'Oeste, Estado do Paraná, com sede AV. MANOEL RIBAS, 620, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.430/0001-52, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Eliandro Luiz Pichetti, e

CONTRATADA: Empresa Pedreira Santiago Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.134/0001 - 41, estabelecida a Rua Treze de Maio, S/N, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Moisés de Gasparin, portador do RG 3.519.935 - 7 SSP/PR e do CPF 518.634.809 - 00.

OBJETO: O presente instrumento objetiva a contratação, tipo empreitada global, de empresa especializada na prestação de serviços de obras de Engenharia Civil a fim de realizar a execução de 8.545,09 (oito mil, quinhentos e quarenta e cinco vírgula zero nove) metros quadrados de reapecamento asfáltico em CBUQ nas Ruas Presidente Vargas, Marcelino Champagnat, Presidente Kennedy, José da Silva, Tapajós e Engenheiro Beltrão, localizadas no perímetro urbano do Município, conforme projetos e memoriais descritivos e de acordo com as especificações dos serviços apresentadas no Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 259.946,60 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

PAGAMENTO: Será efetuado, de forma parcelada, mediante vistoria, medições e repasse de Recursos Financeiros do Ministério das Cidades, através do contrato de repasse Nº 0388024-77/2012.

PRAZO DE INÍCIO DA OBRA: Após emissão da Ordem de Serviço.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para prestação dos serviços é de 60 (sessenta) dias, sendo o prazo de vigência do presente contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir da data da assinatura do Contrato.

FORO: Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná.

Itaipava D'Oeste, 16 de Maio de 2013.

ELIANDRO LUIZ PICHETTI

Prefeito Municipal

MOISES DE GASPARIN

Pedreira Santiago Ltda